



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 982 - Taboão, Estado do Tocantins, 07 de Julho de 2023

Sumário

Atos da Secretaria de Educação.....01

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 060/2023- DE 26 DE JUNHO DE 2023.- “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ADRIANA ROCHA BARCELOS DIAS, função: professora, matrícula 521, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

Dec.nº. 22/2022

PORTARIA Nº 063/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. CLAUDIA BATISTA DA LUZ, função: Professora, matrícula 351, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Dec.nº. 22/2022

PORTARIA Nº 065/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023- “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. CLEUDES BERNARDINO DE SOUSA, função: Diretor de ciências e tecnologias, matrícula 957, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.
Dec.nº. 22/2022

**PORTARIA Nº 066/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. DEUSIMAR DA SILVA, função: professora, matrícula 84, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.
Dec.nº. 22/2022

**PORTARIA Nº 068/2023-DE 26 DE JUNHO DE 2023.
-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. KARLYANNE FONSECA DE OLIVEIRA, função: Coordenadora pedagógica, matrícula 328, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

Dec.nº. 22/2022

**PORTARIA Nº 075/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUZA PASSOS, função: Professora, matrícula 332, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.
Dec.nº. 22/2022

**PORTARIA Nº 076/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83

incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, função: Professora, matrícula 170, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.
Dec.nº. 22/2022

**PORTARIA Nº 078/2023-DE 26 DE JUNHO DE 2023.
-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. RISELMA BATISTA CARDOSO, função: professora, matrícula 331, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de

Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.
Dec.nº. 22/2022

**PORTARIA Nº 079/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. VANIA SUPRIANO DO COUTO SILVA, função: coordenadora pedagógica, matrícula: 78, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.
Dec.nº. 22/2022

**PORTARIA Nº 101/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023.
-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. IVANILCE VERAS ARAUJO, função: coordenadora pedagógica, matrícula: 488, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.
Dec.nº. 22/2022

**PORTARIA Nº 104/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83

incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ZELIA MARTIS MARINHO LEÃO OLIVEIRA, função: Professora, matrícula: 447, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.
Dec.nº. 22/2022

PORTARIA Nº 106/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023.
-“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER vinte (20) primeiros dias das férias da servidora Sra. MARIA LUCIA BATISTA LIMA SOUSA, matrícula 117, função: Professora (Supervisora Pedagógica), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, conforme previsto no capítulo III, do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. MOTIVO: Assessorar a Dirigente Municipal no planejamento para o retorno das aulas no segundo semestre de 2023.

Art. 3º. A servidora gozará 15 (quinze) dias de férias no período de 07 a 21 de agosto e de 2023, e 5 (cinco) de 18 a 22 de setembro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 7 (sete) dias do mês de julho do ano de 2023.

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.
Dec. 22/2022

PORTARIA Nº 107/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023-
“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER dez (10) primeiros dias das férias da servidora Sra. ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA, Função: professora (Diretora de Inspeção Escolar), matrícula 174, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, conforme previsto no capítulo III, do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. MOTIVO: Realizar inspeção na secretária escolar,

Art. 3º. A servidora gozará os dez dias de férias no período de 18 a 27 de dezembro de 2023

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 7 (sete) dias do mês de
julho do ano de 2023.

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.
Dec. 22/2022

PORTARIA Nº 107/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023.
-“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do
Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER dez (10) primeiros dias das férias da
servidora Sra. NEUZA DIAS OLIVEIRA, função: auxiliar de
biblioteca (Diretora de Inspeção Escolar), matrícula: 140, 30
(trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023,
conforme previsto no capítulo III, do Art. 86 e parágrafo
único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade
do serviço declarada pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. MOTIVO: Realizar inspeção na secretária escolar,

Art. 3º. A servidora gozará os dez dias de férias no período de
16 a 25 de agosto de 2023

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 7 (sete) dia do mês de
julho do ano de 2023.

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.
Dec. 22/2022

PORTARIA Nº 108/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023-
“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do
Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER dez (10) primeiros dias das férias da
servidora Sra. NEUZA DIAS OLIVEIRA, função: auxiliar de
biblioteca (Diretora de Inspeção Escolar), matrícula: 140, 30
(trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023,
conforme previsto no capítulo III, do Art. 86 e parágrafo
único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade
do serviço declarada pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. MOTIVO: Realizar inspeção na secretária escolar,

Art. 3º. A servidora gozará os dez dias de férias no período de
16 a 25 de agosto de 2023

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 7 (sete) dia do mês de
julho do ano de 2023.

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.
Dec. 22/2022

PORTARIA Nº 109/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023-
“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do
Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER dez (10) últimos dias das férias da
servidora Sra. ADRIANA PARPINELI FERREIRA:
professora (Coordenadora de Formação e Tecnologias),
matrícula 050, 30 (trinta) dias de férias, no período de

01/07/2023 a 30/07/2023, conforme previsto no capítulo III, do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. MOTIVO: Planejar as formações continuada para o segundo semestre do ano letivo de 2023.

Art. 3º. A servidora gozará os dez dias de férias no período de 04 a 13 de dezembro de 2023

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 7 (sete) dias do mês de julho do ano de 2023.

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.
Dec. 22/2022



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração